

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**, com sede à Rua Brasília, nº 148 – Vila Nova – Barra Bonita/SP – CEP 17340-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.314.780/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Moreira Abacheli, portador do RG nº 43.812.198-3 e do CPF nº 318.699.178-12, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 008/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2016, protocolado sob o nº 142/2016, a partir de 15/08/2017, cujo objeto compreendia o **fornecimento piso podotátil cimentício**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, **30 NOV. 2017**


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A


Marcos Moreira Abacheli
ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME

18.314.780/0001-00
ABACHELI REAL ARTEFATOS
DE CONCRETO LTDA.-ME
RUA BRASILIA, 148
VILA NOVA-CEP 17340-000
BARRA BONITA-SP

TESTEMUNHAS:


Ludmyla E. N. Vota


Jhader E. P. Cordeiro

